



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO N° 214/2023

FLS. 160
PROC. 107/23
RUB: R

PROCESSO N° 107/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria, e na Lei nº 8.958/94 e suas respectivas alterações.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da **Reforma de BANHEIRO E VESTIÁRIO** da Quadra Poliesportiva São João, com fornecimento de mão de obra e insumos, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto, atendendo a **SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 31.478,86 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Funcional	27.812.0007.2188.0000 Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Catec. Econ.	3.3.90.39.99
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E ZAQUEU PEDRO DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme
Gerência de Contratos

AFIXADO NO MURAL
DE 03/10/23
ATE 10/10/23

Item	Especificação	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA (R\$)	Secretaria de Gestão de Governo ACRESCENTA (R\$)
1	Serviços de gerenciamento informatizado da frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10). Incluindo a instalação, implantação e treinamento.	UN	1.600,00	1.600,00

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Gestão de Governo acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 98/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02 de outubro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.

FLS. 161
PROC. 107/23
RUB: 1

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO Nº 107/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a Empresa IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria, e na Lei nº 8.958/94 e suas respectivas alterações.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da **Reforma de BANHEIRO E VESTIÁRIO** da Quadra Poliesportiva São João, com fornecimento de mão de obra e insumos, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto, atendendo a **SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 31.478,86 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Funcional	27.812.0007.2188.0000 Manutenção das Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Catec. Econ.	3.3.90.39.99
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.

FLS. 162
PROC. 107123
RUB: 7

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E ZAQUEU PEDRO DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 065, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA, servidor público, matrícula nº 275, portador do RG nº 001.960.307 SSP/MS e inscrito no CPF nº 047.259.511-37, para responder pela função de FISCAL do CONTRATO Nº012/2023, da empresa Dalberto construtora Ltda, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

CNPJ: 03501541/0001-91

NOTA DE EMPENHO

3814

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13 01 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Credor

Razão Social / Fornecedor

9464 IELZIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF

22.944.977/0001-08

Endereço

AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Número

440

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Telefone

(67) 9271-0696

Empenho

OR - Ordinario

Tipo	Item da Despesa			Número	Ano	Folha
3814			2023			Página 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Proc. Licitação	Processo	Reserva
21/11/2023		07418/23	DISPENSA	- 0025/23	000107/23	107 313

Local de Entrega:

Aplicação

Contrato

Código

214/2023

0211/23

Dotação

Nro Red. Classificação Funcional

414 27.812.0007-2188 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Conta Débito

332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.39.99 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Vínculo

500.0000- Sem código de acompanhamento

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Histórico

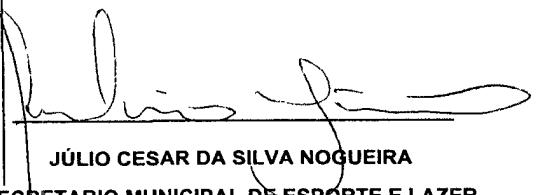
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000107/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Contratado de Empresa Especializada para execução da Reforma de BANHEIRO E VESTIÁRIO da Quadra Poliesportiva São João, com fornecimento de mão de obra e insumos, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto, atendendo Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Ribeirão do Rio Pardo (MS).

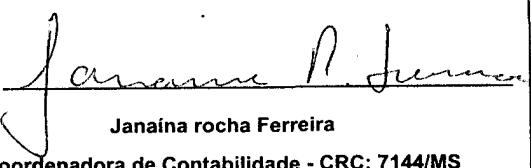
Descrição dos Itens

Item	Item lic.	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE BANHEIRO E VESTIÁRIO DA QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JOÃO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NA FORMA ESTABELECIDA NA PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCritos NO MEMORIAL DESCritivo, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO E PROJETOS.	31.478,86	R\$ 31.478,86
					FLS. <u>163</u>	<u>PROC. 107123</u>
					RUB: <u>R</u>	

Total: R\$ 31.478,86

Autorização


JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER


Janaína Rocha Ferreira
Coordenadora de Contabilidade - CRC: 7144/MS